



Câmara Municipal de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº50/74

SÚMULA:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$-25.500,00(VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, CREDITO SUPLEMENTAR, na importância de cr\$-25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias seguintes:

DIVERSOS ENCARGOS

3.2.5.0.81-A-Contribuição ao INPS.....cr\$- 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0:02-A-Despesas de viagens a serviço cr\$-4.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.0.61-E- Mat. p/ conserv. de bens

móveis e imóveis,,,,,,cr\$-10.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.0.93-A-Lamp.soquetes e outros

materiais de reposição.....cr\$- 6.500,00

TOTAL.....cr\$-25.500,00

Art.2º- Para atender a despesa indicada no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a cancelar - igual importância no Orçamento Geral do município, - das seguintes dotações:

DIVERSOS ENCARGOS

3.2.5.0.81-B-Contribuição ao FGTS.....cr\$14.000,00

SERV.EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.4.0.60-A-Móveis em geral, maq. apar.

e utensílios de uso comum...cr\$ 3.170,00

ENSINO PRIMÁRIO

4.1.4.0.61-A Móveis em geral, maq, apar. e

utensílios de uso comum... cr\$ 727,50

OFICINA MECÂNICA E ALMOXARIFADO

3.1.1.1.49-B- Salários:.....cr\$ 1.102,50

DIVERSOS ENCARGOS

4.1.1.1.09-A-Desp.c/elaboração do Plano

Plurianual de investimento...cr\$ 6.500,00

TOTAL.....cr\$25.500,00

Art.3º- A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 30 DE DEZEMBRO DE 1974

Dr. Frontino de Lima

Presidente